



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 PORTARIA Nº 02/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

EDITAL Nº 23/2020

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas do Bairro Jardim São Braz, nesta cidade de Birigüi-SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença do representante da Secretaria de Obras, qual seja, o Engenheiro Civil, Sr. Bruno Matos Miller e a presença de representante de empresa licitante, qual seja: a Sra. Mônica Machado Fogolin, RG 173634394 SSP/SP, CPF nº 118.817.938-18 (CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 56.037.450/0001-03). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000153. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 131/2020 – Convênio e a Requisição de Serviço nº 132/2020 – Recurso Próprio, elaboradas pela Secretaria de Obras, com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito, Cristiano Salmeirão e do Sr. Saulo Giampietro, Engenheiro Civil, Secretário da Pasta (folhas 02/03), remessa de documentos – 04/2020 – S.J.G (folha 04), a ART de Obra ou Serviço nº 28027230190830383 (folhas 05/06), o Contrato Convênio nº 447/2019 (folhas 07/14), Memorando nº 03/2020 – SJG (folha 15), a Planilha Orçamentária (folha 16), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 17), Memorial de Cálculo (folhas 18/28), o Memorial Descritivo (folhas 29/38), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 39), os projetos (folhas 40/42), Nota de Reserva Nº 467/2020 - Convênio (folha 43), Nota de Reserva Nº 759/2020 – contrapartida (folha 44), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço (folha 45), cópia da Portaria nº 02 de 07 de janeiro de 2020 (folha 46), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a**

Handwritten signatures and initials:
 A large signature resembling 'Vmm' with a circled 'e' below it.
 A signature resembling 'f' with a circled 'e' below it.
 A signature resembling 'AA' in the top right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

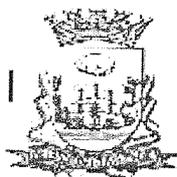
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 47), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 48/49), a Minuta do Edital e anexos (folhas 50/80), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Tomada de Preço à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado e a resposta no verso (folha 81), Ofício DEPMAT nº 121/2020 – ENLG (folha 82), remessa de documentos 05/2020 – SJG. (folhas 83/84), Memorando nº 05/2020 – SJG (folhas 85/86), Requisição de Serviços nº 131/2020 - Convênio (folha 87), Requisição de Serviços nº 344/2020 – Recursos Próprios (folha 88), nova planilha orçamentária (folha 89), novo cronograma físico - financeiro (folha 90), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 91), Nota de anulação da Reserva (folha 92), a nova Minuta do Edital e anexos (folhas 93/105), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Tomada de Preço com a atualização da planilha orçamentária à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 106), o Parecer Jurídico nº 073/2020/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 107), o Ofício Depmat nº 023/2020, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 108). Na sequência, o Edital nº 23/2020 da Tomada de Preço nº 05/2020 e seus Anexos (folhas 109/141) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha 121, e após, devidamente publicado (folhas 142/152), a Certidão da Tomada de Preço nº 05/2020 (folha 153). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: [01]. **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 ,por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Bruno Matos Miller, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [01]. **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ**

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

56.037.450/0001-03), por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, a representante presente renunciou ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: 1ª) **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 219.774,53 (Duzentos e Dezenove Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 219.774,53 (Duzentos e Dezenove Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, a representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

Vinicius V. Demarqui

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI

Ariadne Antonio Gandolfi

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

Juliana G. Marcolino

THIAGO DE SOUZA COSTA

Thiago de Souza Costa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

BRUNO MATOS MILLER

REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE:

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 56.037.450/0001-03

Sra. Mônica Machado Fogolin

RG 173634394 SSP/SP, CPF nº 118.817.938-18

[Handwritten signature]